



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 531/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

23 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemíro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

DO OBJETO: o objeto do presente contrato é a contratação de serviços de locação de sistema de som.

Parágrafo Único: Contratação para atender o evento "Entardecer Do Pantanal Que Será Realizado No Dia 13 De Março De 2020", realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, no evento no Município de Rio Negro/MS.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 012/2010 de 09/03/2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de Março de 2020 a 12 de Abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 – 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Nilson Pasqualetto Gonçalves Junior

Rio Negro – MS, 07 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

DO OBJETO: sistema de o objeto do presente contrato é a contratação de serviços de locação de tendas.

Parágrafo Único: Contratação de serviço de locação de tendas para atender a Secretaria Municipal de Saúde na "Campanha de Vacinação da Gripe do Mês de Março" no município de Rio Negro/MS.

DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 012/2010 de 09/03/2010.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de Março de 2020 a 25 de abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 – 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.100

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Nilson Pasqualetto Gonçalves Junior

Rio Negro – MS, 07 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.226/0001-35, com sede na Rua Abricó do Para, nº 381, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, para prestação de serviço técnico-especializado no Acompanhamento e Controle Cadastral do Comércio, Indústria, Serviços Fiscais e Contábeis para apuração do Movimento Econômico-Fiscal do Município de Rio Negro-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 25, e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

